PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 4

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO
Evento:
PARECER
Data:
30/10/2026 11:07:16
Usuário:
SP351859 - FLAVIA BOTTA
Processo:
4000295-57.2026.8.26.0260
Sequência Evento:
27

GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Processo: n.º 4000494-16.2025.8.26.0260

1ª Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem

Foro Espec. 1ª, 7ª e 9ª RAJs

Agosto/2026

ÍNDICE

1. Estrutura Societária, Endereços e Objetivo Social 3

2. Histórico e Atividade 4

3. Razões da Crise 5

4. Relação de Credores 6

5. Quadro de Colaboradores e Folha de Pagamento 7

5.1 Atletas da Base 9

6. Demonstrações Contábeis 11

Declaração de Responsabilidade 12

Balanço Patrimonial: Ativo 13

Balanço Patrimonial: Passivo 14

Demonstração de Resultado 16

Índices Financeiros 18

Passivo Fiscal 19

Fluxo de Caixa 22

7. Cronograma Processual 24

8. Andamentos Processuais Relevantes 25

9. Diligências In Loco 27

10. Alvarás e Licenças 28

11. Considerações Finais 30

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA, ENDEREÇOS E OBJETIVO SOCIAL

Fundado em 18 de setembro de 1967, o ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ constitui-se na forma de associação civil sem fins lucrativos e econômicos, com sede administrativa e foro jurídico na cidade de Santo André/SP, possuindo personalidade jurídica própria e distinta de seus associados. A administração do Esporte Clube Santo André é exercida conforme a descrição infra:

PRESIDÊNCIA
Celso Luiz de Almeida – Presidente da Diretoria Executiva
VICE-PRESIDÊNCIAS
Luiz Carlos Araujo Duarte – Vice-Presidente da Diretoria Executiva
Nelson Gomes da Silva – Vice-Presidente Financeiro
Elias Barbosa Lima – Vice-Presidente de Patrimônio
José Barbosa Santos Neto – Vice-Presidente Social, Esportes e Recreação
Ilson Roberto Alves – Vice-Presidente Jurídico
Arlindo José de Lima – Vice-Presidente de Futebol
Luis Fernando Gomes – Vice-Presidente de Futebol Amador
DIRETORIAS
Edvaldo Canus – Diretor de Relações Públicas
Fabio Luiz Novi – Diretor Médico
Fabio Denadai – Diretor de Futebol

A sede social do Clube está localizada na Rua dos Ramalhões, nº 126 – Pq. Jaçatuba – Santo André/SP, em área obtida junto à Prefeitura Municipal de Santo André por meio de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 02/87. O prazo da concessão é de 99 anos, a partir do aditamento ocorrido em 17 de outubro de 2008. A concessão é intransferível a qualquer título. O Clube tem direito a usufruir plenamente dos imóveis, respondendo, todavia, por todos os encargos de natureza civil, administrativa e tributária que incidem e vierem a incidir sobre ele. Sua sede de Campo está situada na Av. GUARABA S/N – Clube de Campo – Santo André/SP (que atualmente aloca o centro de formação de atletas do Clube). Conforme noticiado, o Clube possui acordo com a Prefeitura Municipal de Santo André, utilizando-se do Estádio Bruno José Daniel, situado na R. Vinte e Quatro de Maio - Vila América, Santo André - SP, 09110-150 para realização de Jogos e Treinamentos das equipes de futebol.

O objetivo social do Clube compreende a prática e desenvolvimento de atividades sociais, educacionais, recreativas, culturais, cívicas e esportivas, podendo exercer outras atividades, cujas rendas revertam em benefício dos seus objetivos. Além de outras que poderão vir a ser desenvolvidas, as modalidades esportivas praticadas pelo Clube, são de caráter amador e profissional. O PATRIMÔNIO SOCIAL é integrado por bens móveis e imóveis, direitos federativos e econômicos de atletas, direitos de clube formador, receitas provenientes de competições, contratos de marketing, cessão de transmissões, aluguéis de instalações, contribuições de associados, troféus e demais valores que lhe pertencem.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

O Clube Requerente narra que foi fundado em 18 de setembro de 1967, após uma reunião de dirigentes e entusiastas da Liga de Futebol Amador da cidade de Santo André. Em 20 de Janeiro de 1968, o Clube foi oficialmente lançado, como agremiação apta a participar de competições da Federação Paulista de Futebol. Rememorou a evolução institucional do Clube, marcada por datas e conquistas que traduzem etapas fundamentais de sua consolidação, até a data da Grande Conquista, alusiva ao título da Copa do Brasil, em 30 de abril de 2004, sendo este o marco de projeção nacional do Clube.

O Clube também se consolidou como formador de talentos, tendo revelado atletas de destaque nacional e internacional, além de manter categorias de base estruturadas, essenciais à formação de jovens atletas, disputando competições expressivas no cenário futebolístico de categorias de base, bem como equipe feminina de futebol, reafirmando seu compromisso com o esporte. Ressalta, ainda, que para além das atividades desportivas, também é uma associação civil sem fins lucrativos, cuja finalidade institucional compreende a promoção de atividades sociais, culturais, desportivas, educacionais, recreativas e de lazer, revertendo integralmente suas receitas à manutenção e ao aprimoramento de seus objetivos estatutários.

No tocante ao desenvolvimento de suas atividades, destaca a existência de arranjo institucional consolidado com a Prefeitura Municipal de Santo André, mediante o qual o Estádio Municipal Bruno José Daniel é disponibilizado ao Clube para a realização de partidas/jogos oficiais, treinamentos e atividades correlatas ao Departamento de Futebol Profissional, apresentando-se, portanto, como instituição de elevada relevância social e comunitária.

3. RAZÕES DA CRISE

O Clube Requerente informa que a crise econômica foi inicialmente atribuída ao impacto gerado pela pandemia de COVID-19, que, a partir de 2020, provocou a abrupta interrupção das atividades econômicas no país e a notória paralisação de eventos esportivos, de forma que as receitas do Clube – predominantemente vinculadas à exploração de eventos e à captação de patrocínios atrelados à visibilidade institucional - sofreram retração imediata e profunda, criando um descompasso estrutural entre o passivo corrente e a capacidade de geração de caixa, de forma que nem mesmo os esforços de contenção implementados à época, mediante tentativas de renegociação das dívidas, redução de despesas e busca por investimentos privados, tiveram o condão de solucionar a crise e recompor a solvência operacional.

Em 2024, a crise teria se agravado significativamente após o Clube ser rebaixado de divisão no Campeonato Paulista. O rebaixamento gerou repercussões econômicas imediatas e substanciais, tais como a redução de cotas repassadas pela Federação Paulista de Futebol, retração de patrocínios, diminuição de visibilidade e engajamento comercial, perda de atratividade do ativo desportivo, constituindo, portanto, evento crítico capaz de aprofundar déficits acumulados, gerar desequilíbrio patrimonial e deterioração do fluxo de caixa operacional, inviabilizando o cumprimento regular das obrigações de curto e médio prazos, situação que caracteriza crise de insolvência iminente e estrutural, sendo o regime jurídico recuperacional instrumento indispensável para estancar essa deterioração, reordenar passivos e viabilizar a continuidade de suas atividades esportivas e sociais.

No tocante à viabilidade, sustenta que muito embora atravesse conjuntura de aguda crise econômico-financeira, esta não desnatura a viabilidade institucional do Clube, limitando-se a demandar o instrumental jurídico adequado para reorganização do passivo, de modo a permitir o pleno aproveitamento de seus ativos — desportivos, sociais, patrimoniais e culturais. Neste aspecto, reforça que o potencial econômico do Esporte Clube Santo André não se exaure na formação ou transferência de atletas. A agremiação conta com múltiplas fontes de monetização, compreendendo direitos de transmissão, licenciamento de marcas e produtos, cessão de espaços publicitários, contratos de patrocínio, eventos esportivos, além da mobilização de uma tradicional e engajada comunidade associativa. Soma-se a isso, a existência de uma estrutura social de grande porte, assentada em área superior a 57.000 m^2 na sede urbana e mais de 250.000 m^2 na Sede de Campo e Náutica, ambos espaços aptos à geração de valor, exploração racional e celebração de parcerias estratégicas.

4. RELAÇÃO DE CREDORES

A Lista Inicial de Credores, apresentada pela Recuperanda nos autos, indicava um passivo sujeito à recuperação judicial no montante de R$ 8.783.480,43, distribuído entre as seguintes classes: Classe I – Trabalhista, no valor de R$ 2.435.136,45 (28%); Classe III – Quirografário, no valor de R$ 5.853.313,91 (67%); e Classe IV – ME/EPP, no valor de R$ 495.030,07 (6%).

Após a fase de verificação administrativa de crédito, foi elaborada pela Administradora Judicial a Segunda Relação de Credores, na forma do art. 7º, § 2º da LREF, por meio da qual apurou-se o passivo de R$ 10.159.288,68, distribuído entre as seguintes classes: Classe I – Trabalhista, no valor de R$ 2.592.426,94 (25,52%); Classe III – Quirografário, no valor de R$ 7.074.310,83 (69,63%); e Classe IV – ME/EPP, no valor de R$ 492.550,91 (4,85%).

R$ 10,16 mi
passivo na 2ª relação, +15,7% sobre a lista inicial

138 credores
111 deles na Classe I – Trabalhista

69,6%
do passivo concentrado na Classe III – Quirografário

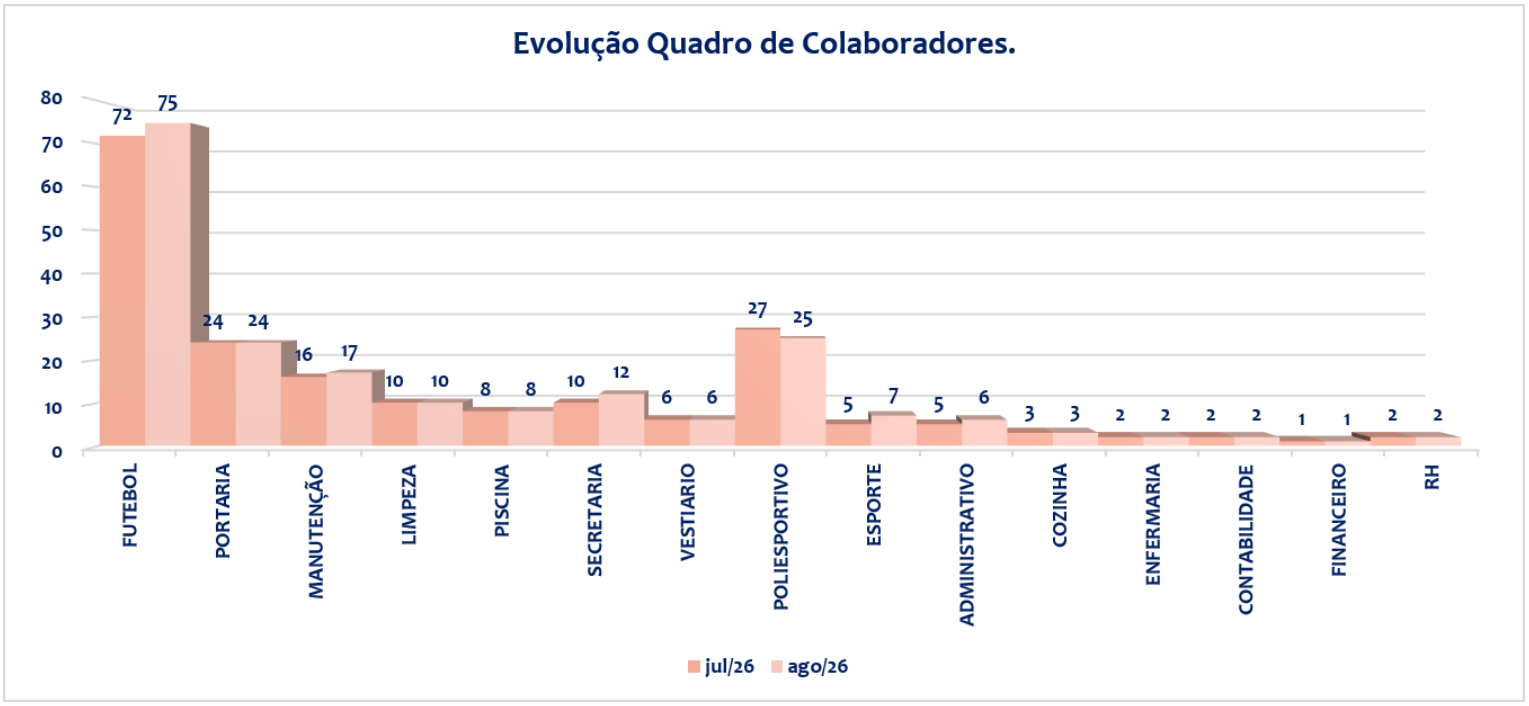
Quadro geral de credores consolidado

Classe	Lista inicial (R$)	2ª relação (R$)	Variação	Credores	Participação
Classe I – Trabalhista	2.435.136,45	2.592.426,94	+6,5%	111	25,52%
Classe III – Quirografário	5.853.313,91	7.074.310,83	+20,9%	20	69,63%
Classe IV – ME/EPP	495.030,07	492.550,91	−0,5%	7	4,85%
Total	**8.783.480,43**	**10.159.288,68**	**+15,7%**	**138**	**100,00%**

Lista inicial apresentada pela Recuperanda; 2ª relação elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, § 2º, LREF). Quantidade de credores e participação referem-se à 2ª relação.

A relação de credores completa pode ser consultada no Evento 80, DOCUMENTACAO2 dos autos ou através do site desta Auxiliar (https://gatekeeperaj.com.br).

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA DE PAGAMENTO



Em agosto de 2026, o **quadro de colaboradores** do Esporte Clube Santo André apresentou novas movimentações, com destaque para o departamento de Futebol, que passou de 72 para 75 profissionais, mantendo-se como a principal concentração de colaboradores da entidade. A Manutenção também apresentou aumento, passando de 16 para 17 colaboradores, enquanto a Secretaria cresceu de 10 para 12 profissionais.

Em contrapartida, o setor Poliesportivo apresentou redução de 27 para 25 colaboradores. Os setores de Esporte (de 5 para 7) e Administrativo (de 5 para 6) também apresentaram aumento, e o quadro total passou de 193 para 200 colaboradores. De forma geral, observa-se manutenção da estrutura funcional do Clube, com reforço principalmente nas áreas de Futebol e Secretaria.

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA DE PAGAMENTO



Quanto ao tipo de contratação, verifica-se predominância dos vínculos sob o regime CLT, que totalizam 174 colaboradores. Os contratos na modalidade Pessoa Jurídica (PJ) correspondem a 25 profissionais, enquanto há 1 estagiário, demonstrando que a estrutura de pessoal permanece fortemente concentrada em vínculos celetistas.

5.1 ATLETAS DA BASE



Com base na planilha **"ATLETAS BASE – 06/2026"**, verifica-se que o plantel de atletas de base do Esporte Clube Santo André é composto por **15 atletas** com contratos profissionalizados registrados na base analisada. As informações disponibilizadas contemplam a vigência contratual, a remuneração mensal, a mensuração gerencial do ativo intangível e a estimativa de valor de negociação de cada atleta.

Sob a ótica contratual, observa-se que **2 contratos** possuem término previsto para **2026**, **8 contratos** encerram-se em **2027**, **3 contratos** em **2028** e **1 contrato** em **2029**, demonstrando concentração dos vencimentos entre 2027 e 2028. Quanto ao início dos vínculos, **4 atletas** iniciaram seus contratos em **2025** e **3 atletas** em **2024**, evidenciando a continuidade do processo de formação e profissionalização da base.

No aspecto econômico, a remuneração mensal dos atletas apresenta média de **R$ 1.675,14**, variando entre **R$ 1.621,00** e **R$ 2.000,00**. Considerando os custos de formação informados na planilha, verifica-se custo salarial acumulado de **R$ 213.233,93**, despesas com alimentação de **R$ 188.900,00** e custos técnicos de **R$ 228.964,79**, não havendo registros de despesas com moradia para os atletas analisados.

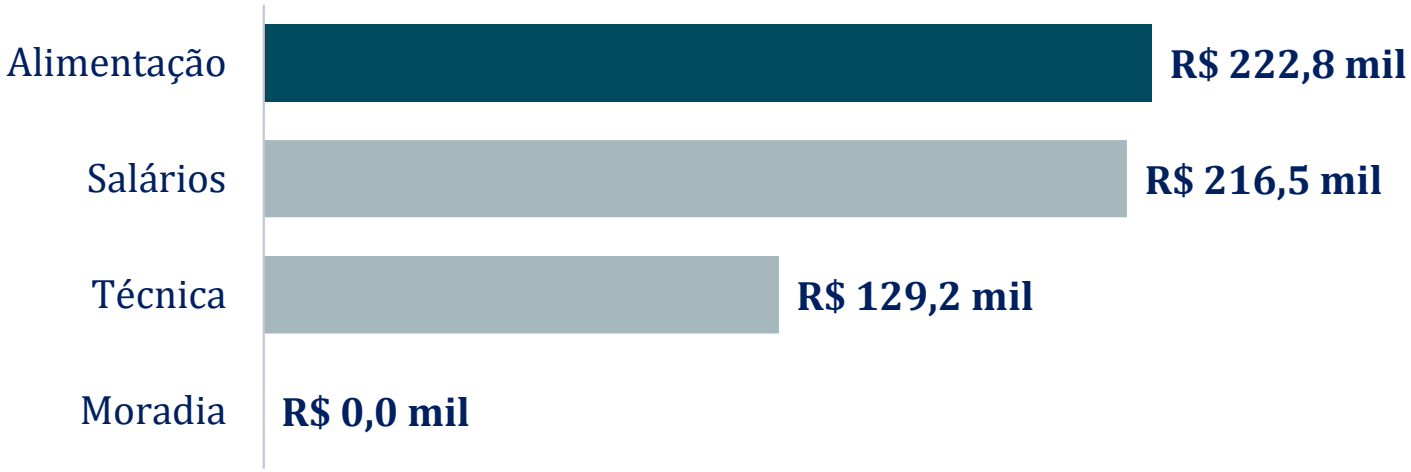
No que se refere ao ativo intangível, o valor registrado em **31/12/2025** totaliza **R$ 421.880,34**, enquanto o saldo atualizado em **30/06/2026** alcança **R$ 1.474.859,40**, refletindo a incorporação dos custos de formação ao ativo relacionado aos atletas. Paralelamente, a estimativa de **valor de negociação** do elenco totaliza **R$ 14.071.200,00**, evidenciando a relevância econômica atribuída aos atletas em formação e profissionalização, ainda que tais valores representem estimativas gerenciais e não necessariamente correspondam ao valor contábil registrado.

5.1 ATLETAS DA BASE

Contratos por ano de término, 24 atletas

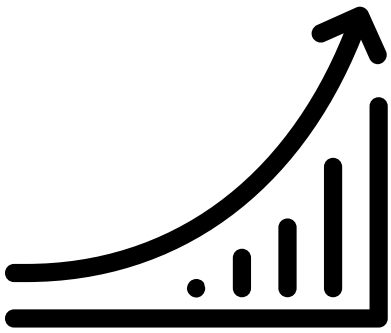


Custos de formação por natureza, 2025



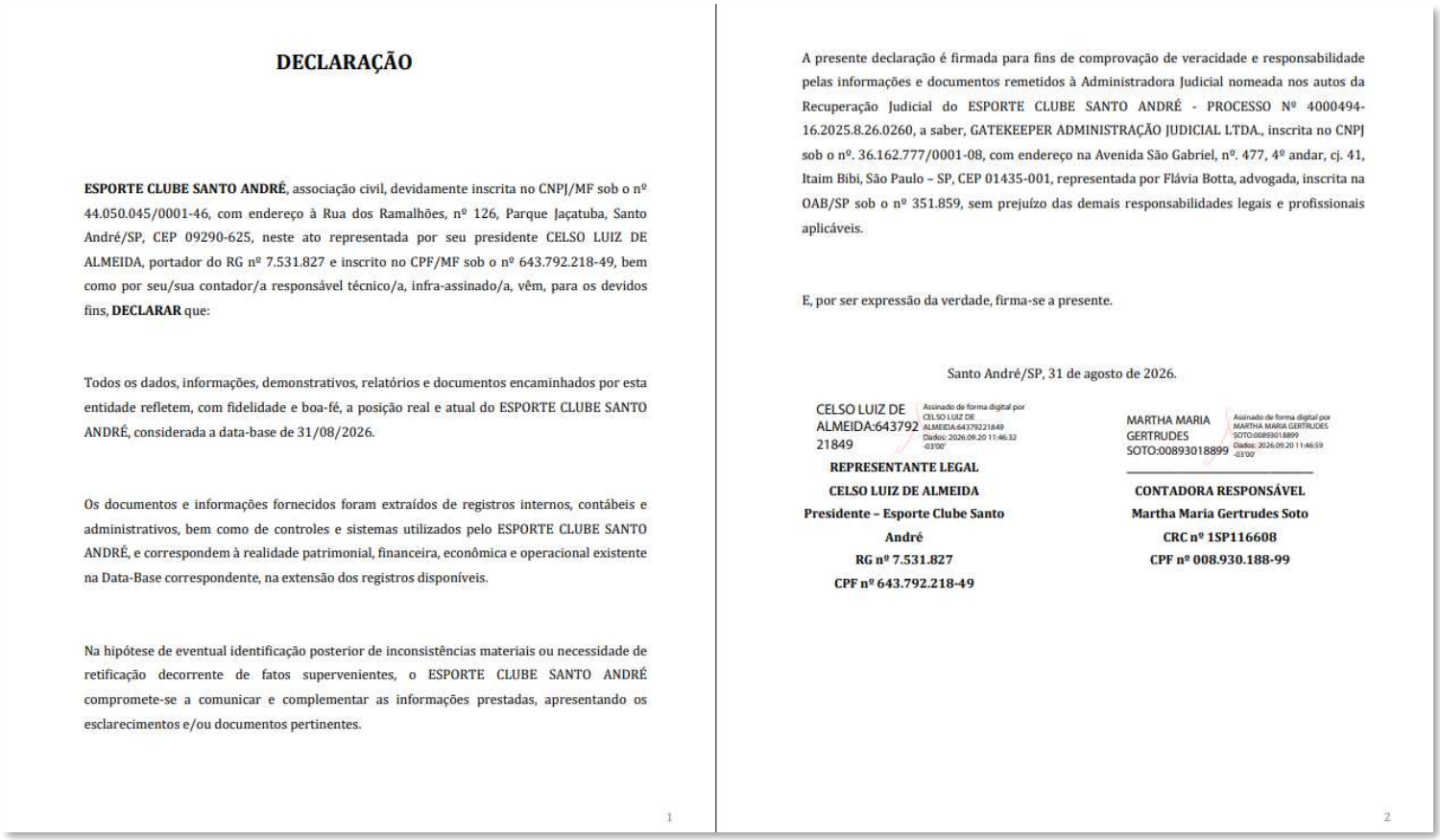
Fonte: planilha “ATLETAS BASE EM 31/12/2025”. Custos de formação somam R$ 568,6 mil; não há despesa de moradia registrada.

Demonstrações Contábeis
(não auditadas)



6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou, em formato PDF, a Declaração de Veracidade/Responsabilidade, devidamente assinada por seu representante legal, Sr. Celso Luiz de Almeida (Presidente), e pela contadora responsável, Sra. Martha Maria Gertrudes Soto (CRC nº 1SP116608). No documento, os signatários declaram que todos os dados, informações, demonstrativos, relatórios e documentos encaminhados refletem, com fidelidade e boa-fé, a posição real e atual da entidade, considerando a data-base de 31/08/2026, assumindo responsabilidade quanto à veracidade e integridade das informações prestadas. O termo também registra que as informações foram extraídas de registros internos, contábeis e administrativos, e que, caso sejam identificadas inconsistências materiais ou necessidade de retificação por fatos supervenientes, a Recuperanda se compromete a comunicar e complementar as informações. A declaração foi firmada para fins de comprovação perante a Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André, Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260, e datada de 13 de janeiro de 2026.



DECLARAÇÃO

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, associação civil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.050.045/0001-46, com endereço à Rua dos Ramalhões, nº 126, Parque Jaçatuba, Santo André/SP, CEP 09290-625, neste ato representada por seu presidente CELSO LUIZ DE ALMEIDA, portador do RG nº 7.531.827 e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.792.218-49, bem como por seu/sua contador/a responsável técnico/a, infra-assinado/a, vêm, para os devidos fins, **DECLARAR** que:

Todos os dados, informações, demonstrativos, relatórios e documentos encaminhados por esta entidade refletem, com fidelidade e boa-fé, a posição real e atual do ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, considerada a data-base de 31/08/2026.

Os documentos e informações fornecidos foram extraídos de registros internos, contábeis e administrativos, bem como de controles e sistemas utilizados pelo ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, e correspondem à realidade patrimonial, financeira, econômica e operacional existente na Data-Base correspondente, na extensão dos registros disponíveis.

Na hipótese de eventual identificação posterior de inconsistências materiais ou necessidade de retificação decorrente de fatos supervenientes, o ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ compromete-se a comunicar e complementar as informações prestadas, apresentando os esclarecimentos e/ou documentos pertinentes.

1

A presente declaração é firmada para fins de comprovação de veracidade e responsabilidade pelas informações e documentos remetidos à Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ - PROCESSO Nº 4000494-16.2025.8.26.0260, a saber, GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.162.777/0001-08, com endereço na Avenida São Gabriel, nº. 477, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 01435-001, representada por Flávia Botta, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.859, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e profissionais aplicáveis.

E, por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

Santo André/SP, 31 de agosto de 2026.

CELSO LUIZ DE ALMEIDA:64379221849 Assinado de forma digital por CELSO LUIZ DE ALMEIDA:64379221849 Dados: 2026.09.20 11:46:32 -03'00'

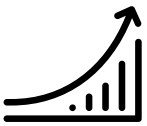
REPRESENTANTE LEGAL
CELSO LUIZ DE ALMEIDA
Presidente – Esporte Clube Santo André
RG nº 7.531.827
CPF nº 643.792.218-49

MARTHA MARIA GERTRUDES SOTO:00893018899 Assinado de forma digital por MARTHA MARIA GERTRUDES SOTO:00893018899 Dados: 2026.09.20 11:46:59 -03'00'

CONTADORA RESPONSÁVEL
Martha Maria Gertrudes Soto
CRC nº 1SP116608
CPF nº 008.930.188-99

2

6. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO



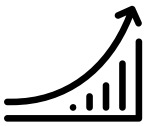
ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Balanços patrimoniais

(Em Reais)

Ativo				
	31-jul-26	**31-ago-26**	**Vh. R$**	**Vh.%**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	401.465	265.626	(135.839)	-33,8%
Contas a receber	653.328	597.593	(55.735)	-8,5%
Outros ativos	83.674	123.949	40.275	48,1%
Ressarcimento de créditos tributários	-	-	-	0,0%
Despesas do exercício seguinte	17.622	16.240	(1.382)	-7,8%
Total circulante	**1.156.089**	**1.003.408**	**(152.681)**	**-13,2%**
Não circulante				
Depósitos judiciais	342.123	342.123	-	0,0%
Imobilizado	14.658.436	14.659.638	1.202	0,0%
Intangível	-	-	-	0,0%
Total não circulante	**15.000.559**	**15.001.761**	**1.202**	**0,0%**
Total do ativo	**16.156.648**	**16.005.169**	**(151.479)**	**-0,9%**

6. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO



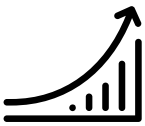
ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Balanços patrimoniais

(Em Reais)

Passivo e patrimônio líquido	31-jul-26	31-ago-26	Vh. R$	Vh.%
Circulante				
Empréstimos bancários	1.250.676	1.288.187	37.511	3,0%
Contas a pagar	205.586	214.640	9.054	4,4%
Obrigações trabalhistas	2.720.587	2.623.481	(97.106)	-3,6%
Obrigações tributárias	-	-	-	0,0%
Parcelamentos tributários	2.193.369	2.152.343	(41.026)	-1,9%
Outros parcelamentos	-	-	-	0,0%
Demais contas	2.156.635	2.371.635	215.000	10,0%
Total circulante	**8.526.853**	**8.650.286**	**123.433**	**1,4%**
Não circulante				
Empréstimos bancários	-	-	-	0,0%
Demais contas	-	-	-	0,0%
Provisões para demandas judiciais	1.628.753	1.628.753	-	0,0%
Parcelamentos tributários	17.335.040	17.335.040	-	0,0%
Outros parcelamentos	3.114.637	3.114.637	-	0,0%
Total não circulante	**22.078.430**	**22.078.430**	-	**0,0%**
Patrimônio líquido				
Patrimônio social	(15.204.916)	(15.204.916)	-	0,0%
Superávit (Déficit) do exercício	756.281	481.370	(274.911)	-36,4%
Total patrimônio líquido	**(14.448.635)**	**(14.723.546)**	**(274.911)**	**1,9%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**16.156.648**	**16.005.170**	**(151.478)**	**-0,9%**

6. BALANÇO PATRIMONIAL: ANÁLISE DO ATIVO E DO PASSIVO



No mês de agosto de 2026, o **ativo total** do Esporte Clube Santo André apresentou redução de 0,9%, passando de R$ 16.156.648 para R$ 16.005.169, representando diminuição de R$ 151.479. O movimento decorreu principalmente da retração do ativo circulante, enquanto o ativo não circulante permaneceu praticamente estável.

O **ativo circulante** reduziu de R$ 1.156.089 para R$ 1.003.408 (-13,2%). O principal impacto ocorreu em Caixa e Equivalentes de Caixa, que passou de R$ 401.465 para R$ 265.626, redução de R$ 135.839 (-33,8%). As Contas a Receber também apresentaram retração, passando de R$ 653.328 para R$ 597.593 (-8,5%), enquanto as Despesas do Exercício Seguinte diminuíram de R$ 17.622 para R$ 16.240 (-7,8%).

Em sentido contrário, a rubrica Outros Ativos aumentou de R$ 83.674 para R$ 123.949 (+48,1%), crescimento de R$ 40.275. O **ativo não circulante** permaneceu praticamente estável em R$ 15,00 milhões, com os Depósitos Judiciais mantidos em R$ 342.123 e leve aumento de R$ 1.202 no Imobilizado, que encerrou agosto em R$ 14.659.638.

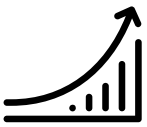
No passivo, as obrigações de curto prazo apresentaram crescimento. O **passivo circulante** passou de R$ 8.526.853 para R$ 8.650.286, aumento de R$ 123.433 (+1,4%), movimento que, associado à redução do ativo circulante, evidencia maior pressão financeira no curto prazo.

Os Empréstimos Bancários aumentaram de R$ 1.250.676 para R$ 1.288.187 (+3,0%), enquanto as Contas a Pagar passaram de R$ 205.586 para R$ 214.640 (+4,4%). O principal aumento ocorreu na rubrica Demais Contas, que evoluiu de R$ 2.156.635 para R$ 2.371.635 (+10,0%). Em contrapartida, as Obrigações Trabalhistas reduziram de R$ 2.720.587 para R$ 2.623.481 (-3,6%), enquanto os Parcelamentos Tributários diminuíram de R$ 2.193.369 para R$ 2.152.343.

O **passivo não circulante** permaneceu inalterado em R$ 22.078.430, mantendo elevada concentração em Parcelamentos Tributários, Provisões para Demandas Judiciais e Outros Parcelamentos.

O **patrimônio líquido** permaneceu negativo, passando de R$ 14.448.635 negativos para R$ 14.723.546 negativos, em razão do déficit de R$ 274.911 apurado em agosto, que reduziu o superávit acumulado do exercício de R$ 756.281 para R$ 481.370.

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

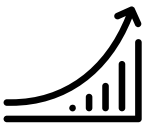


ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Demonstrações do resultado

(Em Reais)	Mês	Mês	Vh. R$	V.H %
	31/07/2026	31/08/2026	Ago x Jul	Ago x Jul
	Total	Total	Total	Total
Receitas operacionais	**1.024.615**	**722.977**	**(301.638)**	**-29,4%**
Custos do departamento de esportes				
Pessoal	(508.791)	(481.250)	27.541	-5,4%
Amortizações	-	-	-	0,0%
Administrativos	(171.184)	(95.557)	75.627	-44,2%
	(679.975)	**(576.807)**	**103.168**	**-15,2%**
Despesas gerais				
Gerais	(544.454)	(337.308)	207.146	-38,0%
Depreciações	(27.148)	(27.235)	(87)	0,3%
Outras despesas	-	-	-	0,0%
	(571.602)	**(364.543)**	**207.059**	**-36,2%**
Despesas tributárias				
Tributárias	(7.200)	(5.200)	2.000	-27,8%
	(7.200)	**(5.200)**	**2.000**	**-27,8%**
Despesas financeiras				
Encargos	(93.341)	(42.400)	50.941	-54,6%
Juros passivos (Impostos)	-	-	-	0,0%
Outras despesas financeiras	60.488	-	(60.488)	-100,0%
Emissão de boletos e cobrança	(5.323)	(4.922)	401	-7,5%
Tarifas bancárias	(813)	(4.017)	(3.204)	394,1%
	(38.989)	**(51.339)**	**(12.350)**	**31,7%**
Total de custos e despesas	**(1.297.766)**	**(997.889)**	**299.877**	**-23,1%**
Superavit liquido/(déficit) do exercício	**(273.151)**	**(274.912)**	**(1.761)**	**0,6%**

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Em agosto de 2026, as Receitas Operacionais apresentaram redução expressiva, passando de R$ 1.024.615 em julho para R$ 722.977 em agosto, queda de R$ 301.638 (-29,4%). O movimento demonstra menor geração de receitas no período e merece acompanhamento diante da necessidade de manutenção das fontes recorrentes de recursos do Clube.

Os Custos do Departamento de Esportes apresentaram redução de 15,2%, passando de R$ 679.975 para R$ 576.807. As despesas com Pessoal recuaram de R$ 508.791 para R$ 481.250 (-5,4%), enquanto as despesas Administrativas diminuíram de R$ 171.184 para R$ 95.557 (-44,2%), contribuindo para a redução dos custos relacionados às atividades esportivas.

As Despesas Gerais também apresentaram redução, passando de R$ 571.602 para R$ 364.543 (-36,2%), influenciadas principalmente pela rubrica Gerais, que diminuiu de R$ 544.454 para R$ 337.308 (-38,0%). As Depreciações permaneceram praticamente estáveis, passando de R$ 27.148 para R$ 27.235.

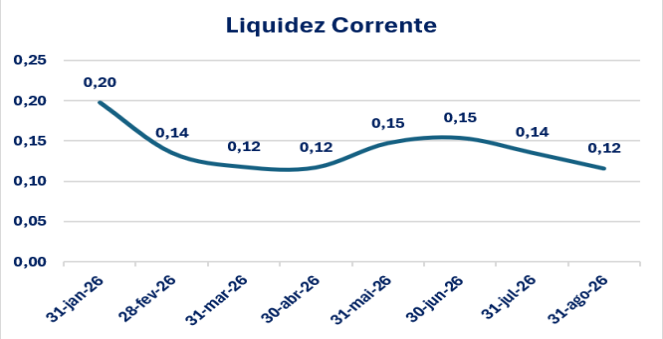
As Despesas Tributárias reduziram de R$ 7.200 para R$ 5.200 (-27,8%). Por outro lado, as Despesas Financeiras aumentaram de R$ 38.989 para R$ 51.339 (+31,7%), apesar da redução dos Encargos, principalmente em razão da ausência do saldo positivo de R$ 60.488 registrado em julho na rubrica Outras Despesas Financeiras e do crescimento das Tarifas Bancárias.

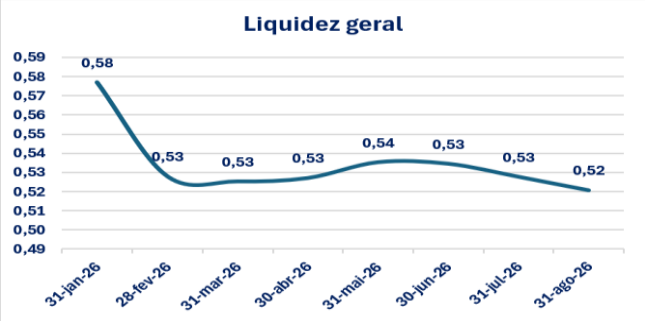
Como resultado dessas movimentações, o Total de Custos e Despesas reduziu de R$ 1.297.766 para R$ 997.889 (-23,1%). Apesar da redução dos gastos, a retração das receitas operacionais foi suficiente para manter o resultado deficitário, com o déficit líquido passando de R$ 273.151 em julho para R$ 274.912 em agosto, apresentando aumento de R$ 1.761.

6. ÍNDICES FINANCEIROS

LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



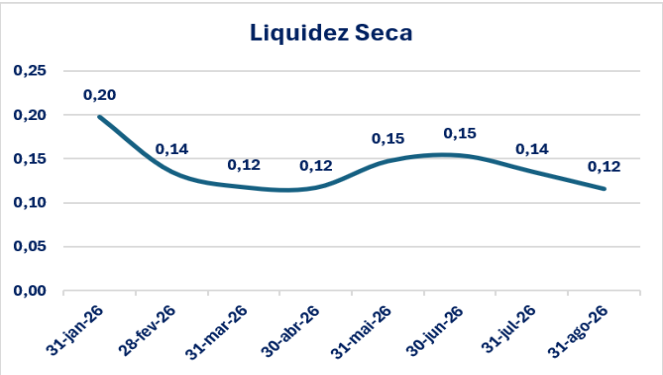


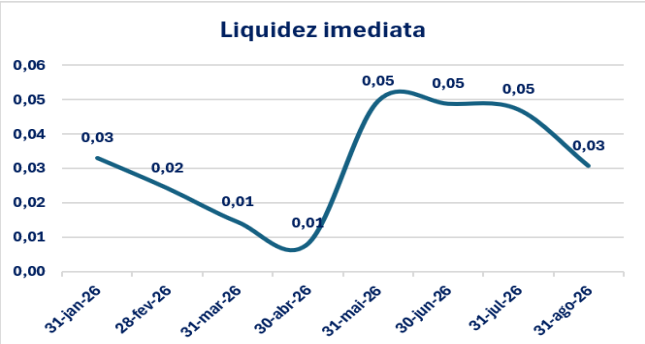
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os estoques, pelo passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente, e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa. Como a entidade não registra estoques, o índice coincide com a liquidez corrente.

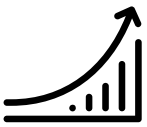




LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6. PASSIVO FISCAL

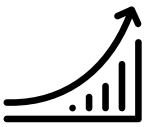


O passivo fiscal do **Esporte Clube Santo André** permanece como um dos principais pontos de atenção da gestão financeira da entidade. Em agosto de 2026, conforme relatório consolidado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o saldo das inscrições em dívida ativa totalizou **R$ 13.250.044,46**, distribuídos entre débitos tributários, previdenciários e não tributários. O volume de inscrições ativas foi reduzido de **214 para 207 registros**, enquanto as inscrições extintas aumentaram de **42 para 49**, evidenciando avanços no processo de regularização e saneamento das pendências fiscais.

Na comparação com o mês anterior, observou-se redução de R$ 489.525,53, equivalente a 3,6% do montante consolidado da dívida, que em julho de 2026 era de R$ 13.739.569,99. Quando comparado ao saldo registrado em maio de 2026, de R$ 13.598.645,25, constata-se que, apesar das oscilações ocorridas ao longo do período, a evolução mais recente demonstra uma trajetória positiva de redução do endividamento fiscal da entidade.

A composição do passivo permanece concentrada principalmente em débitos de natureza tributária e previdenciária, incluindo obrigações relacionadas a IRRF, PIS, retenções federais e contribuições previdenciárias, além de inscrições oriundas de parcelamentos rescindidos e débitos históricos já ajuizados. Parte significativa dessas obrigações encontra-se vinculada a processos de cobrança administrativa e judicial junto à PGFN, especialmente débitos constituídos em exercícios anteriores.

6. PASSIVO FISCAL



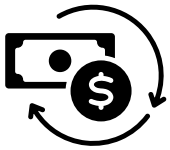
Adicionalmente, levantamento realizado junto à Receita Federal identificou débitos em conta corrente no valor aproximado de R$ 416.922,91, compostos principalmente por contribuições previdenciárias, contribuições de terceiros, IRRF, PIS e retenções federais. O acompanhamento dessas obrigações correntes é fundamental para evitar a geração de novas inscrições em dívida ativa e o consequente aumento do passivo fiscal da entidade.

Cabe destacar que o clube se encontra em Recuperação Judicial e possui histórico de adesão a programas de regularização fiscal, incluindo parcelamentos no âmbito do PROFUT, embora parte das inscrições ainda esteja classificada como parcelamento rescindido ou em fase de cobrança pela PGFN. Esse cenário exige atuação permanente da administração na busca por alternativas de negociação e regularização que permitam a redução gradual do passivo ao longo dos próximos exercícios.

Outro aspecto relevante é que a entidade manteve, em períodos recentes, a condição de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, demonstrando esforços para preservação da regularidade fiscal necessária ao desenvolvimento de suas atividades esportivas e administrativas. Paralelamente, a redução observada no saldo consolidado da dívida ativa e o aumento da quantidade de inscrições extintas evidenciam resultados concretos das ações implementadas pela administração para saneamento das obrigações tributárias e previdenciárias.

Dessa forma, embora o volume do passivo fiscal ainda seja relevante, os indicadores observados nos últimos meses demonstram evolução positiva no processo de gestão e regularização das obrigações junto à Receita Federal e à PGFN. A continuidade dessas medidas, aliada ao fortalecimento da geração de caixa operacional e ao cumprimento tempestivo das obrigações correntes, será fundamental para assegurar a sustentabilidade financeira do Esporte Clube Santo André, reduzir contingências futuras e fortalecer sua posição patrimonial no longo prazo.

6. FLUXO DE CAIXA (não auditado)



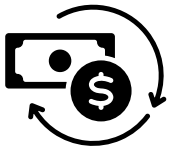
FLUXO DE CAIXA (Gerencial)

Fonte: Recuperanda

Entidade em Recuperação Judicial: Esporte Clube Santo André

Natureza da Operação	jul/26	ago/26	variação R$
1. Receitas de Associados (Recorrentes)	473.691	397.430	(76.261)
2. Receitas de Serviços e Modalidades (Clube)	170.521	103.319	(67.202)
3. Receitas de Locação e Concessões	6.679	13.279	6.600
4. Eventos (Clube)	60	930	870
5. Receitas do Futebol (Operacionais)	485.918	319.390	(166.528)
6. Outras Entradas Operacionais / Ajustes	26.511	29.859	3.348
Entradas de caixa	**1.163.380**	**864.207**	**(299.173)**
1. Pessoal e Encargos (Clube + Futebol)	(399.396)	(518.088)	(118.692)
2. Operação e Utilidades (Clube)	(242.776)	(187.723)	55.053
3. Operação Futebol (jogos/viagens)	(414.560)	(188.281)	226.279
4. Serviços de Terceiros / Administrativos	(230.423)	(88.804)	141.620
Saídas de Caixa	**(1.287.155)**	**(982.896)**	**304.259**
Geração Operacional de Caixa	**(123.775)**	**(118.689)**	**5.086**
5. Tributos e Parcelamentos	(24.738)	(23.730)	1.008
6. Financeiro	(10.468)	(13.269)	(2.802)
7. Judicial / Extraordinário	(446)	(1.153)	(707)
Outras Saídas de Caixa	**(35.652)**	**(38.152)**	**(2.500)**
Geração após (Tributos,Financeiros e Outras)	**(159.427)**	**(156.841)**	**2.586**
SALDO DE CAIXA	**(159.427)**	**(156.841)**	**2.586**
SALDO DE CAIXA ACUMULADO	**1.217.295**	**1.060.454**	**(156.841)**

6. FLUXO DE CAIXA (não auditado)



Em agosto de 2026, as Entradas de Caixa reduziram de R$ 1.163.380 para R$ 864.207, queda de R$ 299.173. O movimento foi influenciado principalmente pela redução das Receitas do Futebol, de R$ 485.918 para R$ 319.390, das Receitas de Associados, de R$ 473.691 para R$ 397.430, e das Receitas de Serviços e Modalidades, de R$ 170.521 para R$ 103.319. Em contrapartida, as Receitas de Locação e Concessões e as Outras Entradas Operacionais apresentaram crescimento.

As Saídas de Caixa reduziram de R$ 1.287.155 para R$ 982.896, diminuição de R$ 304.259. A redução foi impulsionada principalmente pelos menores desembolsos com Serviços de Terceiros/Administrativos e Operação Futebol. Em contrapartida, Pessoal e Encargos aumentaram de R$ 399.396 para R$ 518.088, enquanto as despesas de Operação e Utilidades reduziram de R$ 242.776 para R$ 187.723.

Apesar da redução das saídas, a geração operacional permaneceu negativa, passando de R$ 123.775 negativos em julho para R$ 118.689 negativos em agosto. Após tributos, despesas financeiras e demais saídas, a geração líquida permaneceu deficitária em R$ 156.841. Consequentemente, o saldo acumulado de caixa reduziu de R$ 1.217.295 para R$ 1.060.454, demonstrando consumo de recursos financeiros no período.

Chama atenção o descompasso entre receitas e folha: as Entradas de Caixa caíram 25,7%, enquanto Pessoal e Encargos subiram 29,7% e passaram a consumir 59,9% das entradas do mês, contra 34,3% em julho. Solicitamos esclarecimento quanto à divergência entre o Saldo de Caixa Acumulado do fluxo gerencial (R$ 1.060.454) e o saldo de Caixa e Equivalentes do Balanço Patrimonial em 31/08/2026 (R$ 265.626), com apresentação da respectiva conciliação.

7. CRONOGRAMA PROCESSUAL

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ (Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260)		
DATA	**EVENTO**	**Lei 11.101/2005**
15/12/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
19/12/2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
19/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 593/594	Art. 33
21/01/2026	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
14/04/2026	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE 13.04.2026)	Art. 52 § 1º
29/04/2026	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
22/03/2026 (domingo). Prorroga para primeiro dia útil subsequente.	Prazo apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/03/2026	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos – juntado aos 20.02.2026)	Art. 22, II, h
13/06/2026 (Sábado). Prorroga para primeiro dia útil subsequente.	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
31/07/2026	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
01/09/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
31/07/2026	Publicação do Edital da Segunda Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
12/08/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 8º
20/06/2026 (sábado) Prorroga para primeiro dia útil subsequente.	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
29/10/2026	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
17/11/2026 – 14h	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
24/11/2026 – 14h	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
20/07/202, prorrogado até 21/01/2026	Encerramento do *Stay Period* (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de def. do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º

8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O processamento da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André foi deferido em 19/12/2025, oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (Ev. 5).

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indicava passivo concursal de R$ 8.783.480,43. Encerrada a fase administrativa de verificação de créditos, esta Administradora Judicial apresentou a Segunda Relação de Credores, na forma do art. 7º, § 2º, da LREF, com passivo de **R$ 10.159.288,68** (Ev. 80, doc. 02), também disponível no site desta Auxiliar (https://gatekeeperaj.com.br).

O Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do laudo econômico-financeiro, foi apresentado pela Recuperanda no Ev. 38. O relatório de legalidade das cláusulas do PRJ, com as ressalvas que esta Auxiliar entendeu pertinentes, foi apresentado no Ev. 47, para os fins do art. 22, II, "h", da LREF. A Recuperanda manifestou concordância com as ressalvas apontadas (Ev. 76).

Pela decisão de Ev. 109 (22/07/2026), o *stay period* foi prorrogado por mais 180 dias, que se findará em 21/01/2027, e, em 30/07/2026, foram disponibilizados no DJEN os editais dos arts. 7º, § 2º, e 53, parágrafo único, da LREF (Ev. 126 e 127).

No prazo do art. 55 da LREF, apresentaram objeção ao PRJ os credores João Pedro de Sousa Fonseca Santana (Ev. 92 e 136), Itaú Unibanco S.A. (Ev. 150), Diego Salgado Costa de Menezes (Ev. 151), Leonel Parlato (Ev. 153) e Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA (Ev. 154), questionando, em síntese, os deságios e prazos de pagamento propostos, a viabilidade econômica do plano e, no caso do SEMASA, a classificação de seu crédito na Classe III.

Na objeção de Ev. 153, complementada no Ev. 155, o credor Leonel Parlato requereu tutela de urgência para suspender os atos relativos à constituição da Santo André SAF, à alienação de 90% de suas ações a investidor e à transferência do imóvel do Centro de Treinamento (matrícula nº 16.392), sob o argumento de violação ao art. 66 da LREF. No Ev. 152, o credor Carlos Fabiano Mazolla Vieira apresentou impugnação de crédito diretamente nos autos principais.

Pela decisão de Ev. 170 (01/10/2026), o MM. Juízo determinou a indicação de novas datas para a AGC, com antecedência mínima de 30 dias, e a prestação de esclarecimentos pela Recuperanda sobre a SAF. No Ev. 179, a Recuperanda sustentou que as deliberações do Conselho de Orientação e Fiscalização (17/08/2026), do Conselho Deliberativo (27/08/2026) e da Assembleia Geral Extraordinária (15/09/2026) são atos estatutários preparatórios, e que eventual alienação de ativo não circulante observará o art. 66 da LREF e será submetida aos credores por aditivo ao PRJ. O credor Leonel Parlato replicou no Ev. 181.

8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

A decisão de Ev. 184 (16/10/2026) homologou as datas da AGC virtual – 1ª convocação em 17/11/2026 e 2ª convocação em 24/11/2026, às 14h –, determinou a publicação do edital de convocação, cujas custas foram recolhidas pela Recuperanda (Ev. 194), e abriu vista a esta Auxiliar e ao Ministério Público para manifestação sobre a operação da SAF.

Por meio do Ev. 205, a análise dos elementos trazidos cerca da constituição de SAF, esta Auxiliar opinou pelo indeferimento da tutela de urgência requerida pelo credor Leonel Parlato (evs. 166 e 181), por não identificar a prática de ilegalidade pela Recuperanda, que já esclareceu que submeterá os atos dependentes de autorização judicial por meio de aditivo ao PRJ, cabendo à AGC a deliberação sobre as questões negociais, como o deságio, ressalvando que o pedido de autorização judicial – ou a previsão específica no aditivo ao PRJ – deverá anteceder a integralização do capital da SAF com os ativos do futebol e a alienação das ações à investidora.

Em 29/10/2026, foi publicado o edital para convocação das AGCs.

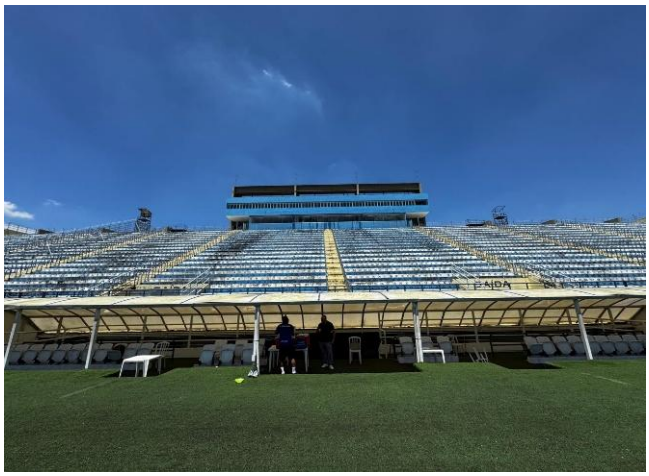
8.1. INCIDENTES PROCESSUAIS

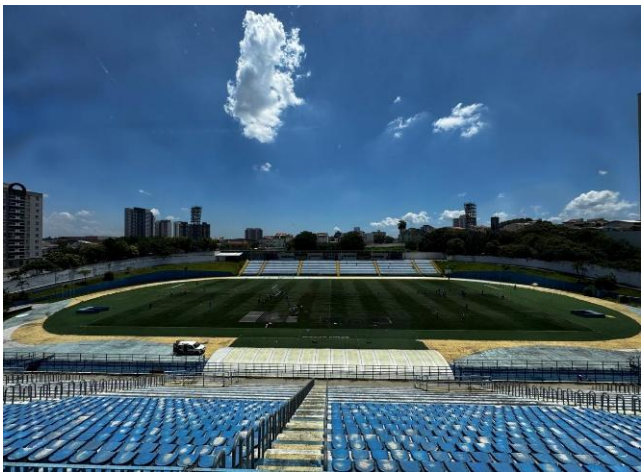
Segue quadro resumo dos incidentes distribuídos por dependência ao procedimento recuperacional:

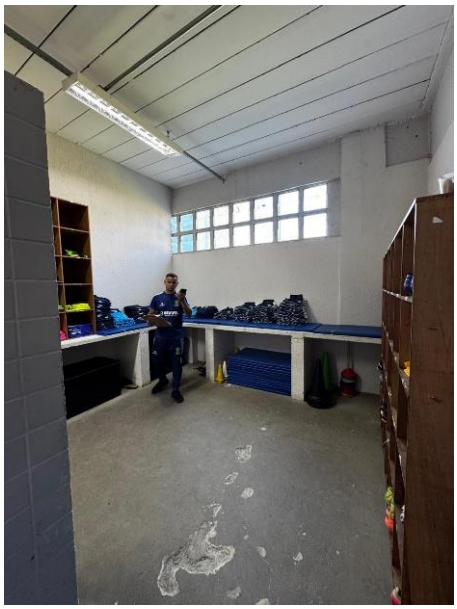
Processo nº.	Credor	Objeto	Status
4001241-29.2026.8.26.0260	**João Pedro de Sousa Fonseca Santana**	**Impugnação**	**Pendente de julgamento.**
4117617-93.2026.8.26.0100	**Erwin Rommel Venturelli Nascimento**	**Habilitação**	**Pendente de julgamento.**
4107911-86.2026.8.26.0100	**NICOLAS DO CARMO PAIVA**	**Impugnação**	**Julgado improcedente**
4107981-06.2026.8.26.0100	**ROBSON PEREIRA DE LIMA**	**Impugnação**	**Pendente de julgamento.**
4001413-68.2026.8.26.0260	**LUCAS FERRON PEREIRA DE CARVALHO**	**Impugnação**	**Pendente de julgamento.**
4001585-10.2026.8.26.0260	**SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE - SEMASA**	**Impugnação**	**Pendente de julgamento.**
4001643-13.2026.8.26.0260	**RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**	**Habilitação**	**Pendente de julgamento.**

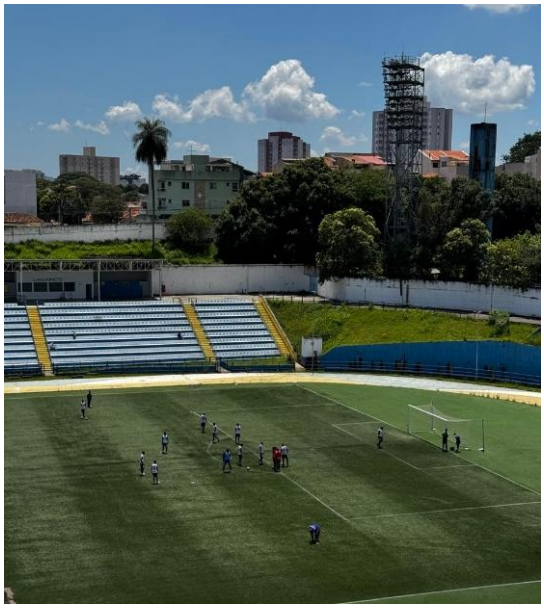
9. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

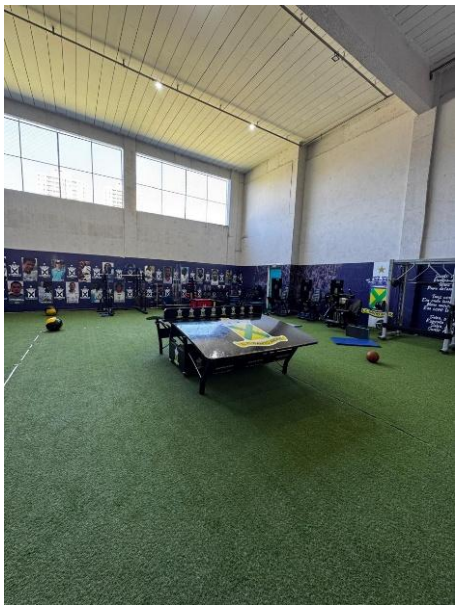
Na mesma data, esta Auxiliar realizou diligência no Estádio Bruno José Daniel, situado na R. Vinte e Quatro de Maio - Vila América, Santo André - SP, 09110-150, utilizado para realização de Jogos e Treinamentos das equipes de futebol. Na oportunidade, constatou a presença de funcionários e de atletas treinando, conforme atestam as fotos a seguir.



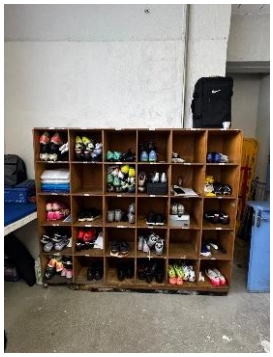












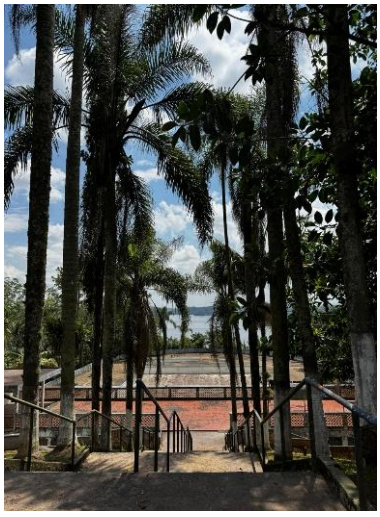


9. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

Ato contínuo, aos 28/01/2026, esta Auxiliar realizou diligência no Alojamento do Esporte Clube Santo André, situada na Av. GUARABA S/N – Clube de Campo – Santo André/SP, onde atualmente aloca o centro de formação de atletas do Clube. Igualmente, constatou-se a existência de funcionários, dormitórios, cozinha industrial, sanitários, ônibus do CLUBE, etc.

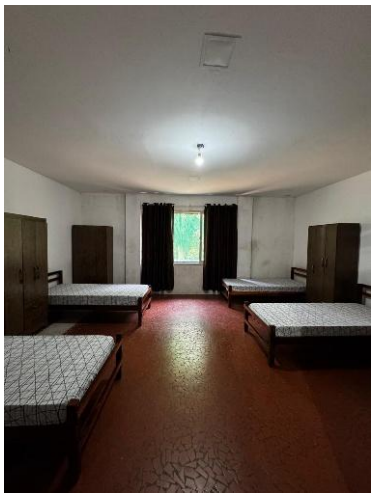


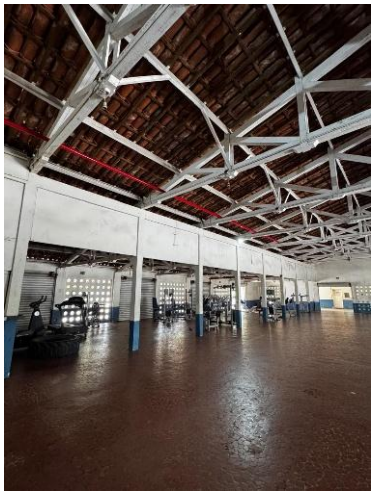








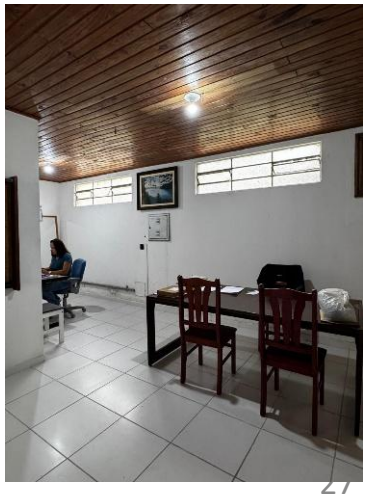












10. ALVARÁS E LICENÇAS

Alojamento/Centro de Treinamento: sobre o status da obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), para segurança contra incêndios, foi apresentado o Cronograma Físico de Instalação atualizado em abril/2026:

CRONOGRAMA FÍSICO – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

Nº	Atividade	Início	Término	Duração	
1	Mobilização da equipe e materiais	04/02/2026	04/02/2026	1 dia	Concluído
2	Marcação e furação	05/02/2026	06/02/2026	2 dias	Concluído
3	Instalação de tubulação básica (Eletrica)	07/02/2026	10/02/2026	4 dias	Concluído
4	Instalação de tubulação hidráulica	09/02/2026	16/02/2026	8 dias	Concluído
5	Instalação de tubulação principal	13/02/2026	28/02/2026	16 dias	Concluído
6	Instalação de hidrantes	11/02/2026	12/02/2026	2 dias	Concluído
7	Instalação de hidrantes e acessórios	17/02/2026	20/02/2026	4 dias	Concluído
8	Casa de bombas (Bombas de água)	01/03/2026	10/03/2026	10 dias	Concluído
9	Instalação de luz de emergência	21/02/2026	26/02/2026	6 dias	Concluído
10	Sistema de alarme (Central)	27/02/2026	02/03/2026	4 dias	Concluído
11	Sistema de alarme e detecção	26/03/2026	05/04/2026	11 dias	Concluído
12	Instalação de extintores e sinalização	03/03/2026	04/03/2026 Prorrogado	2-3 dias	28/04/2026
12	Testes e ajustes finais / comissionamento	05/03/2026	08/03/2026 Prorrogado	4 dias	24/04/2026
13	Correções e preparação para AVCB	Prazo de 30 dias após a solicitação no Corpo de bombeiros			30/04/2026 Solicitação

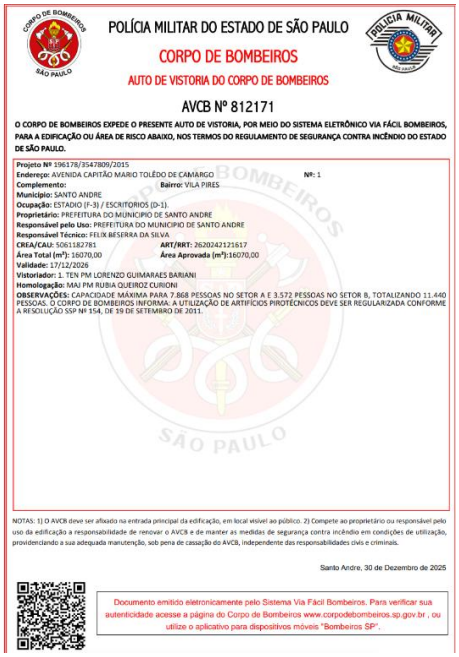
Nota 01 – Encaminho o cronograma para a execução dos serviços. Ressalto que o documento tem caráter informativo e de esclarecimento. No entanto, os prazos sofreram alterações em razão do grau de dificuldade na instalação dos equipamentos, interrupções causadas por chuvas, dificuldades na obtenção de peças complementares para a tubulação necessária à ligação da bomba, atrasos na entrega de outros materiais e escassez de mão de obra.

Ass: Reinaldo Rossi

Pende entrega dos Alvarás de Funcionamento emitidos pela prefeitura, atestando conformidade com normas sanitárias e de habitabilidade.

10. ALVARÁS E LICENÇAS

Estádio: AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e Entrega Laudo de Vigilância Sanitária



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 812171

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 196378/3547809/2015
Endereço: AVENIDA CAPITÃO MARIO TOLEDO DE CAMARGO Nº: 1
Complemento: Bairro: VILA PIRES
Município: SANTO ANDRE
Ocupação: ESTADIO (F-3) / ESCRITORIOS (D-1).
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE
Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE
Responsável Técnico: FELIX BESERRA DA SILVA
CREA/CAU: 5061182781 ART/RRT: 2620242121617
Área Total (m²): 16070,00 Área Aprovada (m²):16070,00
Validade: 17/12/2026
Vistoriador: 1. TEN PM LORENZO GUIMARAES BARIANI
Homologação: MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI
OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE MÁXIMA PARA 7.868 PESSOAS NO SETOR A E 3.572 PESSOAS NO SETOR B, TOTALIZANDO 11.440 PESSOAS. O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santo Andre, 30 de Dezembro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
Processo: Rubrica: Fls:

ENTREGA DE LAUDO

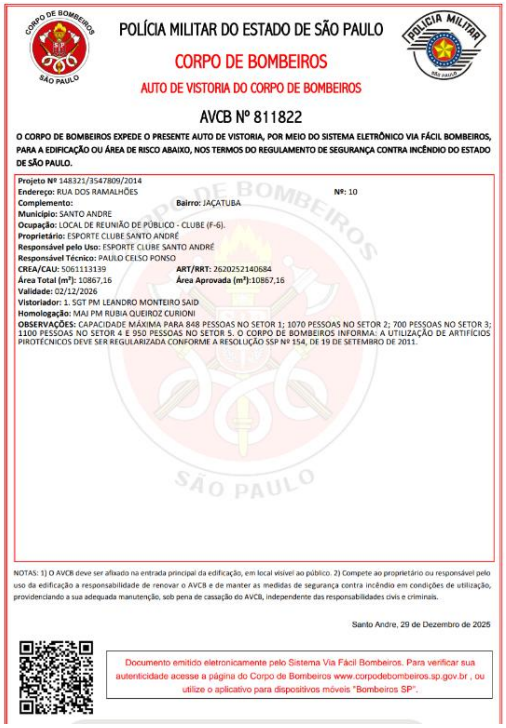
Eu Teresinha Theodoro Munhoz, portadora do RG nº. 8.622.759-2, Encarregada de Apoio Administrativo do Estádio Municipal Bruno José Daniel, Rua 24 de maio s/nº, Vila Vitória, Santo André, C.E.P. 09110-150, declaro que retirei nesta data o **Laudo de Condições Sanitárias e de higiene** expedido em 18/12/2025, com validade de 12 meses, informo ainda que tomei ciência que deverá ser feita solicitação de renovação do mesmo 03 (três) meses antes do vencimento.

Santo André, 18 de Dezembro de 2025

Teresinha Theodoro Munhoz

Rua Catequese, 242 – Santo André – SP

Clube: AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 811822

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 148321/3547809/2014
Endereço: RUA DOS RAMALHÕES Nº: 10
Complemento: Bairro: JAÇATUBA
Município: SANTO ANDRE
Ocupação: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - CLUBE (F-6).
Proprietário: ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ
Responsável pelo Uso: ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ
Responsável Técnico: PAULO CELSO PONSO
CREA/CAU: 5061113139 ART/RRT: 2620252140684
Área Total (m²): 10867,16 Área Aprovada (m²):10867,16
Validade: 02/12/2026
Vistoriador: 1. SGT PM LEANDRO MONTEIRO SAID
Homologação: MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI
OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE MÁXIMA PARA 848 PESSOAS NO SETOR 1; 1070 PESSOAS NO SETOR 2; 700 PESSOAS NO SETOR 3; 1100 PESSOAS NO SETOR 4 E 950 PESSOAS NO SETOR 5. O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santo Andre, 29 de Dezembro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Pende entrega dos Alvarás de Funcionamento emitidos pela prefeitura, atestando conformidade com normas sanitárias e de habitabilidade.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados contábeis, esta Administradora Judicial faz as seguintes considerações:

- No **Ativo**, observa-se redução de 0,9%, passando de R$ 16,16 milhões para R$ 16,01 milhões, influenciada principalmente pela retração do ativo circulante, que apresentou queda de 13,2%. Destaca-se a redução das disponibilidades, de R$ 401 mil para R$ 266 mil, e das contas a receber, de R$ 654 mil para R$ 598 mil. Em contrapartida, outros ativos aumentaram 48,1%, passando de R$ 84 mil para R$ 124 mil. O ativo não circulante permaneceu praticamente estável em R$ 15,00 milhões.

- No **Passivo**, o passivo circulante apresentou aumento de 1,4%, passando de R$ 8,53 milhões para R$ 8,65 milhões, influenciado principalmente pelo crescimento das demais contas, empréstimos bancários e contas a pagar. Em contrapartida, as obrigações trabalhistas apresentaram redução de 3,6%, enquanto os parcelamentos tributários também recuaram no período. O passivo não circulante permaneceu estável em R$ 22,08 milhões, mantendo elevada concentração em parcelamentos tributários, provisões para demandas judiciais e outros parcelamentos. O patrimônio líquido permaneceu negativo, passando de R$ 14,45 milhões negativos para R$ 14,72 milhões negativos, evidenciando a continuidade do desequilíbrio patrimonial.

- Na **Demonstração do Resultado**, as receitas operacionais apresentaram redução de 29,4%, passando de R$ 1,02 milhão em julho para R$ 723 mil em agosto. Os custos do departamento de esportes recuaram 15,2%, principalmente em razão das reduções das despesas com pessoal e administrativas. As despesas gerais também apresentaram redução de 36,2%, enquanto as despesas tributárias recuaram 27,8%. Em contrapartida, as despesas financeiras aumentaram 31,7%. Apesar da redução do total de custos e despesas, o déficit líquido passou de R$ 273 mil para R$ 275 mil, permanecendo negativo em agosto diante da expressiva retração das receitas operacionais.

- No **Fluxo de Caixa**, as entradas reduziram de R$ 1,16 milhão para R$ 864 mil, influenciadas principalmente pelas menores receitas de futebol, associados e serviços e modalidades. Paralelamente, as saídas reduziram de R$ 1,29 milhão para R$ 983 mil, principalmente em razão dos menores desembolsos com serviços de terceiros/administrativos e operação do futebol. A geração operacional permaneceu negativa, passando de R$ 124 mil negativos para R$ 119 mil negativos, enquanto a geração após tributos, despesas financeiras e demais saídas encerrou agosto negativa em R$ 157 mil. Consequentemente, o saldo acumulado de caixa reduziu de R$ 1,22 milhão para R$ 1,06 milhão, evidenciando consumo de caixa no período.

- As respostas aos questionamentos contábeis constam anexas ao presente relatório.

    - Pende a entrega de **Alvarás e Licenças** válidas e vigentes.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto aos principais andamentos processuais, destaca-se:

- O deferimento do processamento da Recuperação Judicial em 19/12/2025 (Ev. 5);
- A apresentação do PRJ (Ev. 38) e do relatório de legalidade das cláusulas (Ev. 47), com concordância da Recuperanda quanto às ressalvas (Ev. 76);
- A apresentação da Segunda Relação de Credores pela Administradora Judicial, com passivo concursal de R$ 10.159.288,68 (Ev. 80);
- A prorrogação do stay period por mais 180 dias (Ev. 109) e a disponibilização dos editais dos arts. 7º, § 2º, e 53, parágrafo único, da LREF no DJE em 30/07/2026 (Ev. 126 e 127);
- A apresentação de objeções ao PRJ (Ev. 92, 136, 150, 151, 153 e 154), a ser deliberado em AGC, cujas datas – 17/11/2026 (1ª convocação) e 24/11/2026 (2ª convocação) – foram indicadas no edital publicado em 29/10/2026.

Os documentos que fundamentam o presente relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar e poderão ser consultados por qualquer interessado, mediante solicitação prévia.

GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTIONAMENTOS – RMA AGOSTO/2026 – ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA	OBSERVAÇÃO
1	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	A rubrica "Caixa e Equivalentes de Caixa" apresentou redução de R$ 135.839 (33,8%), passando de R$ 401.465 em julho para R$ 265.626 em agosto. Favor esclarecer os principais fatores que ocasionaram a expressiva redução das disponibilidades no período, detalhando os principais desembolsos que impactaram o saldo de caixa.	02/10/2026	Não	A variação reflete a redução sazonal de receitas do social e fim do campeonato Copa Paulista, combinada com a manutenção dos gastos regulares, sem ocorrência de despesas extraordinárias.	A resposta é genérica (sazonalidade e fim da Copa Paulista) e não atende ao solicitado: não detalha os principais desembolsos que impactaram o saldo de caixa. Solicita-se a relação dos principais pagamentos do mês (natureza, beneficiário e valor) que explicam a redução de R$ 135.839.
2	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	A rubrica "Contas a Receber" apresentou redução de R$ 55.735 (8,5%), passando de R$ 653.328 em julho para R$ 597.593 em agosto. Favor esclarecer os fatores que ocasionaram a redução observada, informando se decorre predominantemente do recebimento de valores anteriormente registrados ou de outras movimentações.	02/10/2026	Sim	a variação resulta do fluxo natural de liquidação de créditos e da diminuição sazonal das receitas sociais, sem ocorrência de baixas extraordinárias ou cancelamentos relevantes.	
3	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	A rubrica "Outros Ativos" apresentou aumento de R$ 40.275 (48,1%), passando de R$ 83.674 em julho para R$ 123.949 em agosto. Favor detalhar a composição da rubrica e esclarecer os principais fatores responsáveis pelo expressivo aumento registrado no período.	02/10/2026	Sim	Registro de adiantamentos a fornecedores vinculados ao novo projeto em desenvolvimento no Poliesportivo (Coworking). O crescimento reflete a contabilização de valores antecipados para execução das obras e serviços relacionados ao projeto.	Solicita-se, para o próximo RMA, o envio dos contratos/comprovantes dos adiantamentos ao projeto Coworking e o cronograma previsto de execução e baixa dos valores.
4	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	A rubrica "Obrigações Trabalhistas" apresentou redução de R$ 97.106 (3,6%), passando de R$ 2.720.587 em julho para R$ 2.623.481 em agosto. Favor esclarecer os principais fatores que ocasionaram a redução do saldo, informando se houve pagamentos, compensações ou outras baixas relevantes no período.	02/10/2026	Sim	A redução de R$ 97.106 (3,6%) em Obrigações Trabalhistas, de julho para agosto, ocorreu pricipalmente pelo pagamento da primeira parcela do 13º salário do poliesportivo, que diminuiu o saldo provisionado. Não houve outras compensações ou baixas relevantes no período.	
5	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	A rubrica "Demais Contas" apresentou aumento de R$ 215.000 (10,0%), passando de R$ 2.156.635 em julho para R$ 2.371.635 em agosto. Favor detalhar a composição da rubrica e esclarecer a origem do aumento registrado no período.	02/10/2026	Não	O aumento de R$ 215.000 (10,0%) em Demais Contas, de julho para agosto, refere-se à contratação de empréstimo no período, que elevou o saldo da rubrica.	A resposta informa apenas a contratação de empréstimo. Por se tratar de Recuperanda em RJ, solicita-se informar a instituição credora, valor, taxa, prazo, garantias oferecidas e se a contratação foi previamente autorizada pelo Juízo (arts. 66 e 69-A da Lei 11.101/2005), com envio do respectivo contrato.
6	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	O "Superávit (Déficit) do Exercício" apresentou redução de R$ 274.911 (36,4%), passando de R$ 756.281 em julho para R$ 481.370 em agosto. Favor esclarecer os principais fatores que contribuíram para a redução do resultado acumulado do exercício.	02/10/2026	Sim	A redução de R$ 274.911 (36,4%) no Superávit do Exercício deve-se à queda sazonal das receitas sociais e ao fim da Copa Paulista, enquanto os gastos regulares foram mantidos, sem despesas extraordinárias.	
7	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As "Receitas Operacionais" apresentaram redução de R$ 301.638 (29,4%), passando de R$ 1.024.615 em julho para R$ 722.977 em agosto. Favor esclarecer os principais fatores que ocasionaram a expressiva redução das receitas operacionais no período.	02/10/2026	Sim	A variação reflete a redução sazonal de receitas do social e fim do campeonato Copa Paulista, combinada com a manutenção dos gastos regulares, sem ocorrência de despesas extraordinárias.	Resposta idêntica à da questão 1, sem quantificação. Entretanto, a composição da queda é detalhada nas questões 14 a 16.
8	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Os "Custos do Departamento de Esportes – Administrativos" apresentaram redução de R$ 75.627 (44,2%), passando de R$ 171.184 em julho para R$ 95.557 em agosto. Favor esclarecer os fatores responsáveis pela redução dos custos administrativos do departamento de esportes.	02/10/2026	Sim	A redução de R$ 75.627 (44,2%) nos Custos Administrativos do Departamento de Esportes em agosto ocorreu pelo fim da Copa Paulista, que levou à queda dos gastos diversos e com alimentação dos atletas e manutenção de veículos.	
9	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As "Despesas Gerais – Gerais" apresentaram redução de R$ 207.146 (38,0%), passando de R$ 544.454 em julho para R$ 337.308 em agosto. Favor esclarecer os principais fatores que ocasionaram a redução das despesas gerais no período, detalhando as rubricas que apresentaram as movimentações mais relevantes.	02/10/2026	Não	A redução de R$ 207.146 (38,0%) nas Despesas Gerais – Gerais, de julho para agosto, está relacionada a valores de serviços prestados que foram apurados e pagos em setembro/2026.	Não detalha as rubricas com movimentações mais relevantes, conforme solicitado. Além disso, a informação de que serviços prestados foram apurados e pagos em setembro/2026 indica possível inobservância do regime de competência: despesas incorridas em agosto devem ser reconhecidas em agosto, ainda que pagas posteriormente. Solicita-se o detalhamento por rubrica e esclarecimento sobre o reconhecimento contábil.
10	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As "Despesas Financeiras – Encargos" apresentaram redução de R$ 50.941 (54,6%), passando de R$ 93.341 em julho para R$ 42.400 em agosto. Favor esclarecer os fatores responsáveis pela expressiva redução dos encargos financeiros no período.	02/10/2026	Não	Acrescimo ref a atualização do Emprestimo com Garantia do Banco Daycoval	A resposta é incoerente com o questionamento: menciona "acréscimo" decorrente da atualização do empréstimo Daycoval, quando a rubrica apresentou REDUÇÃO de R$ 50.941 (54,6%). Solicita-se esclarecer os fatores da redução dos encargos e apresentar o demonstrativo de juros/atualização do empréstimo Daycoval no período.

GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTIONAMENTOS – RMA AGOSTO/2026 – ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA	OBSERVAÇÃO
			07/2026 Despesas financeiras Encargos (juros pagos) 19 (98.419) Juros passivos (Impostos) 19 (71.907) Outras despesas financeiras (35.993) Emissão de boletos e cobrança (44.230) Tarifas bancárias (36.076) - (286.625)			08/2026 Despesas financeiras Encargos (juros pagos) 19 (140.819) Juros passivos (Impostos) 19 (71.907) Outras despesas financeiras (35.993) Emissão de boletos e cobrança (49.152) Tarifas bancárias (40.093) - (337.964)	
11	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	A rubrica "Outras Despesas Financeiras" apresentou saldo positivo de R$ 60.488 em julho, não registrando movimentação em agosto. Favor esclarecer a natureza do valor registrado em julho e o motivo da ausência de movimentação dessa rubrica em agosto.	02/10/2026	Não	Não houve registro em agosto devido a falha no acesso ao extrato bancário, o que impediu a contabilização tempestiva da tarifa. A referida tarifa será devidamente contabilizada em setembro/2026, garantindo a correta apropriação e continuidade do controle da rubrica.	A resposta trata de tarifa bancária não contabilizada, não esclarecendo a natureza do valor de R$ 60.488 registrado em julho em "Outras Despesas Financeiras" (rubrica distinta de "Tarifas Bancárias"). Ademais, a ausência de registro por falha no acesso ao extrato indica inobservância do regime de competência. Solicita-se esclarecer a natureza do valor de julho e o valor que deixou de ser contabilizado em agosto.
12	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As "Tarifas Bancárias" aumentaram em R$ 3.204 (394,1%), passando de R$ 813 em julho para R$ 4.017 em agosto. Favor esclarecer os fatores responsáveis pelo expressivo aumento percentual observado no período.	02/10/2026	Sim	O aumento de R$ 3.204 (394,1%) decorreu da cobrança de tarifas sobre transferências via PIX, que antes não eram tarifadas. O acréscimo foi significativo por se tratar de uma nova cobrança. Após negociação com a instituição financeira, a taxa foi reduzida ainda no final do mês, o que deve minimizar impactos futuros.	
13	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Apesar da redução de R$ 299.877 (23,1%) no total de custos e despesas, que passou de R$ 1.297.766 em julho para R$ 997.889 em agosto, a redução das receitas operacionais resultou na manutenção do déficit mensal, que passou de R$ 273.151 para R$ 274.912. Favor esclarecer os principais fatores que contribuíram para a manutenção do resultado deficitário em agosto.	02/10/2026	Não	Apesar da redução de custos e despesas em R$ 299.877 (23,1%), o déficit mensal manteve-se praticamente estável (de R$ 273.151 para R$ 274.912) devido à queda nas receitas operacionais, que compensou o ganho obtido com a diminuição das despesas. Assim, o principal fator para a manutenção do resultado negativo foi a redução do nível de receitas, não sendo suficiente a economia registrada nos custos e despesas para reverter o déficit.	A resposta apenas reproduz os dados do enunciado, sem identificar quais receitas/despesas explicam a manutenção do déficit nem as medidas previstas para revertê-lo. Solicita-se detalhamento dos fatores e do plano de ação.
14	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As "Receitas de Associados (Recorrentes)" apresentaram redução de R$ 76.261, passando de R$ 473.691 em julho para R$ 397.430 em agosto. Favor esclarecer os fatores responsáveis pela redução, informando se houve alteração na quantidade de associados, inadimplência ou outros fatores relevantes.	02/10/2026	Sim	A variação reflete apenas o efeito sazonal do recebimento semestral em julho, não havendo alteração na base de associados ou aumento relevante de inadimplência.	Solicita-se informar a quantidade de associados ativos e o índice de inadimplência em julho e agosto, para comprovar a ausência de alteração na base.
15	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As "Receitas de Serviços e Modalidades (Clube)" apresentaram redução de R$ 67.202, passando de R$ 170.521 em julho para R$ 103.319 em agosto. Favor esclarecer os principais fatores que ocasionaram a redução das entradas provenientes dos serviços e modalidades oferecidos pelo Clube.	02/10/2026	Sim	a redução está ligada ao efeito sazonal e ao encerramento de competições internas que impulsionaram as receitas em julho.	
16	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As "Receitas do Futebol (Operacionais)" apresentaram redução de R$ 166.528, passando de R$ 485.918 em julho para R$ 319.390 em agosto. Favor esclarecer quais receitas relacionadas às atividades do futebol foram responsáveis pela redução observada no período.	02/10/2026	Sim	a redução das receitas operacionais do futebol reflete o encerramento da Copa Paulista e a consequente diminuição dos patrocínios/ receitas associados a esse campeonato.	
17	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As Entradas de Caixa apresentaram redução de R$ 299.173, passando de R$ 1.163.380 em julho para R$ 864.207 em agosto. Favor esclarecer os principais fatores que ocasionaram a expressiva redução das entradas de caixa, especialmente diante das quedas observadas nas receitas de associados, serviços e modalidades e futebol.	02/10/2026	Sim	a queda das entradas de caixa reflete o efeito sazonal das receitas, o recebimento semestral concentrado em julho e o fim da Copa Paulista, que impactaram diretamente o fluxo operacional em agosto.	
18	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As saídas com "Pessoal e Encargos (Clube + Futebol)" aumentaram em R$ 118.692, passando de R$ 399.396 em julho para R$ 518.088 em agosto. Favor esclarecer os fatores responsáveis pelo aumento dos desembolsos com pessoal e encargos no período.	02/10/2026	Sim	o aumento dos desembolsos com pessoal e encargos no período está diretamente relacionado à obrigação legal de antecipação do 13º salário, que elevou os custos de agosto em comparação a julho.	

GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTIONAMENTOS – RMA AGOSTO/2026 – ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ							
QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA	OBSERVAÇÃO
19	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As saídas com "Serviços de Terceiros/Administrativos" apresentaram redução de R$ 141.620, passando de R$ 230.423 em julho para R$ 88.804 em agosto. Favor esclarecer os principais fatores responsáveis pela expressiva redução dos desembolsos dessa rubrica.	02/10/2026	Sim	a redução observada em agosto não decorre de diminuição efetiva na contratação de serviços, mas sim do deslocamento do desembolso para o mês seguinte, impactando temporariamente o comparativo mensal.	
20	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	O Saldo de Caixa do mês permaneceu negativo, passando de R$ 159.427 negativos em julho para R$ 156.841 negativos em agosto. Favor esclarecer as medidas adotadas pela Recuperanda para recomposição da geração de caixa, especialmente considerando a redução de R$ 299.173 nas entradas de caixa observada no período.	02/10/2026	Não	a recomposição da geração de caixa está sendo conduzida por meio de ajustes sazonais de fluxo, com foco na manutenção das receitas recorrentes e na negociação de condições financeiras mais favoráveis junto a parceiros e instituições, de modo a equilibrar o caixa nos meses subsequentes.	Resposta genérica, sem indicação de medidas concretas, valores, prazos ou parceiros/instituições envolvidos na recomposição do caixa. Solicita-se a apresentação das ações específicas e projeção de fluxo de caixa para os próximos meses.
21	ago-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	O Saldo de Caixa Acumulado apresentou redução de R$ 156.841, passando de R$ 1.217.295 em julho para R$ 1.060.454 em agosto. Favor esclarecer os principais fatores que ocasionaram a redução das disponibilidades acumuladas e informar se a atual geração operacional de caixa tem sido suficiente para suportar as obrigações correntes da Recuperanda.	02/10/2026	Não	a redução do saldo de caixa acumulado decorre da sazonalidade das receitas sociais e esportivas, com menor geração de caixa nos meses de inverno/outono e após o término da Copa Paulista.	Responde apenas parcialmente: não informa se a geração operacional de caixa é suficiente para suportar as obrigações correntes. A referência a "meses de inverno/outono" é imprecisa para o período analisado. Solicita-se manifestação objetiva sobre a suficiência do caixa e projeção das obrigações correntes.